



PROJETO DE LEI

PL./0109.2/2014



Denomina Rodovia Nasareno Domiciano da Rosa o trecho compreendido entre o Município de Rio Rufino e o Município de Urupema (entroncamento SC-370).

Art. 1º Fica denominado Rodovia Nasareno Domiciano da Rosa o trecho compreendido entre o Município de Rio Rufino e o Município de Urupema (entroncamento SC-370).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Guidi

Lido no Expediente
37ª Sessão de 22/04/14

As Comissões de:

- 5 Justiça

- 16 Transporte

Secretário



JUSTIFICATIVA

Nasareno Domiciano da Rosa nasceu em 09 de julho de 1957, no Município de São Joaquim, oriundo de uma família tradicional e política daquele Município, dedicou-se profissionalmente ao comércio de automóveis usados.

Seguiu a linha de atuação política, sendo eleito vereador no período de 1997 a 2000, e Presidente da Câmara no ano de 2000. Em 2013 retornou ao Legislativo municipal, ocupando uma cadeira do PPS e, neste ano de 2014, assumiu a presidência.

Neste breve período do seu segundo mandato, demonstrou grande contentamento por ter conseguido sensibilizar o Governador do Estado para contribuir com a APAE de São Joaquim, o qual destinou recursos para aquisição de um micro-ônibus adaptado para pessoas com deficiência.

Foi agraciado com o Título de Cidadão Joaquinense em Sessão Solene, pois era considerado um homem dedicado a seus filhos. Sendo assim, pode-se dizer que o povo joaquinense perdeu uma forte liderança.

Assim, por entender que Nasareno Domiciano da Rosa foi uma personalidade em evidência, que se dedicou ao seu Município, proponho o presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta homenagem do Parlamento Catarinense, denominando "Rodovia Nasareno Domiciano da Rosa" o trecho compreendido entre o Município de Rio Rufino e o Município de Urupema (entroncamento SC-370).

Deputado Altair Guidi